

**PORTARIA MPC Nº 68/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 6º, § 5º, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Procurador de Contas DIOGO ROBERTO RINGENBERG, matrícula nº 375.214-3, para ocupar em substituição o cargo de Procurador-Geral Adjunto, no período de 13 de junho a 9 de dezembro de 2019, em razão do afastamento do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, 14 de junho de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

---